

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 223/2021

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu presidente o **Sr. José Jorge Uripia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado **G2R MANUTENCAO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.510.979/0001-55, com sede na Rua Conde Moreira Lima, 1 130, Cep: 04.384-034, Jardim Jabaquara, São Paulo, SP, neste ato representada por seu sócio, o **Sr. Ronaldo Rocha de Lima**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 325.459.978-03, portador da cédula de Identidade RG nº 32.912.657-X, SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Josué Travaglia, 130, Casa 02, Parque Dorotéia, São Paulo, SP, Cep: 04.475-510, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 05 de abril 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 223/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e Corretiva em grupos geradores .com fornecimento de peças, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga, São Paulo, conforme especificação da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO

Em comum acordo, resolvem as Partes, a partir deste ato, ampliar o objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 223/2021, a fim de atender a NORMA ABNT - NBR 14039 que sugere a manutenção preventiva de cabine primaria anualmente ou com intervalos mais curtos, com aumento no custo anual do contrato de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.



E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 24 de setembro de 2021.



José Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS



G2R MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME Paloma Lopes da Silva
CPF 454.527.018-26



Simone Araújo
CPF: 031.009.575-12
NOME Diretora Geral INTS
Hospital Municipal Guarapiranga



INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

Aditamento de Contratos

C.N.P.J. 11.344.038/0017-65

Ofício nº 0233/2021 – HMG.DG

De: Hospital Municipal Guarapiranga – Diretoria Geral

Para: Jurídicos - Contratos INTS

Assunto: Aditamento contratual - CTR 223/2021 – G2R Manutenção e Serviços – CNPJ – 20.510.989/0001-55

Vimos por meio deste solicitar o aditamento do referido contrato acima citado o qual tem por objeto manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores com fornecimento de peças em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga.

Justificamos a solicitação para atender a NORMA ABNT – NBR 14039 que sugere a manutenção preventiva de cabine primaria anualmente ou com intervalos mais curtos, a referida solicitação agasalha-se a norma acima citada, vista tem com os moldes preventivo de ocorrências que possam afetar a rotina da unidade e o suporte a vida do paciente.

Para efeitos contratuais solicito o inicio de vigência do termo aditivo em 24 de setembro de 2021 prevendo visita anual para manutenção preventiva da referida cabine, com aumento no custo anual do contrato de R\$3.500,00 conforme proposta acostada ao presente ofício.

Para efeitos de manutenção corretiva a referida empresa deverá enviar a proposta para aprovação da unidade para que peças e procedimentos pontuais possam ser realizados.

São Paulo, 16 de setembro 2021.


Simone Araújo
CPF: 031.009.575-12
Diretora Geral/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga
Simone Araújo

Validado
Gerência Administrativa/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga


Diretora Geral - HMG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G2R MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.510.979/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:23 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2022.

Código de controle da certidão: **37A8.0B19.03C4.ACA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 20.510.979/0001-55

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21080334817-52

Data e hora da emissão 30/08/2021 11:16:14

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0892924 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 20.510.979/

Contribuinte: G2R MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

Liberação: 25/08/2021

Validade: 23/11/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.002.543-0- Início atv :27/06/2014 (R CONDE MOREIRA LIMA, 1130 - CEP: 04384-034)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICAMOS QUE CONSTAM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DE PARCELAMENTO(S) EM VIGOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 151 DA LEI 5.172 DE 25/10/1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.*****

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 11:38:28 horas do dia 25/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CF34624B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.510.979/0001-55

Razão Social: G2R MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

Endereço: R CONDE MOREIRA LIMA 1130 / JARDIM JABAQUARA / SAO PAULO / SP /
04384-034

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2021 a 03/10/2021

Certificação Número: 2021090404481086132206

Informação obtida em 17/09/2021 09:12:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G2R MANUTENCAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.510.979/0001-55

Certidão nº: 26703528/2021

Expedição: 30/08/2021, às 11:23:06

Validade: 25/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G2R MANUTENCAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.510.979/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.